



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral de Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

● **DECISÕES PROFERIDAS**

- DATA:** 2.5.2001 - Ata n. 1.079
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista, promoção pelo critério de antigüidade - Edital/PGDP n. 007/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Cynthia Baptista**, à promoção, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda os Drs. Andréa Pereira Nardon e Fábio Odacir Marinho de Rezende. (Processo n. 33/001.007/2001).
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 008/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, pela indicação do Dr. **Gil Dutra de Andrade**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveu-se ainda a Dra. Carmen Silvia Almeida Garcia. Restou prejudicado o pedido de promoção dos Drs. Luciene Borin e Fábio Odacir Marinho de Rezende. (Processo n. 33/001.008/2001).

Recebido em  
24/05/01  
aw



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral de Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

● **DECISÕES PROFERIDAS**

**DATA:** 2.5.2001 - Ata n. 1.079

**ASSUNTO:** Julgamento dos recursos interpostos contra indeferimento de inscrição definitiva ao XII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Processo n.                      Recorrente**

- 1) 20/160.437/2000 – Lilian Carla Issa
- 2) 20/160.444/2000 – Gabriela Rodrigues de Almeida
- 3) 20/160.537/2000 – Félix Lopes Fernandes
- 4) 20/160.618/2000 – Humberto Carlos Pereira Leite
- 5) 20/160.628/2000 – Luciana Martins

**DECISÃO:**

- 1) 20/160.437/2000 – Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo provimento do recurso, de acordo com o parecer do relator.
- 2) 20/160.444/2000 – Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo improvimento do recurso, de acordo com o parecer do relator.
- 3) 20/160.537/2000 – Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo improvimento do recurso, de acordo com o parecer do relator.
- 4) 20/160.618/2000 – Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo improvimento do recurso, de acordo com o parecer do relator.
- 5) 20/160.628/2000 – Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo improvimento do recurso, de acordo com o parecer do relator.